



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ANTONIO DA SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **ANTONIO DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de maio de 2025.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ANTONIO DA SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor ANTONIO DA SILVA FERREIRA pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Antonio da Silva Ferreira nasceu em 07 de dezembro de 1972, em Vitória, Espírito Santo. Filho de Eva da Silva Ferreira e Mário José Ferreira, é o quinto de seis irmãos tendo quatro irmãs mais velhas e um irmão mais novo. Desde cedo aprendeu o valor da família, algo que carrega até hoje em sua trajetória de vida.

Casado há 32 anos com Andreia Duim Ferreira, com quem construiu uma bela história, Antonio é pai de três filhas Amanda, Mariana e Isabel e avô dedicado de três netas: Luísa, Carolina e Manuela. A família sempre foi seu alicerce e motivo de orgulho.

Desde os 16 anos se dedica ao saneamento, iniciando sua carreira na região da Grande Vitória, onde atuou na Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN). Com o passar do tempo, sua experiência e compromisso o levaram a atuar no interior do estado a partir de 2006. Foi nessa fase que teve a oportunidade de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

conhecer mais profundamente a região serrana do Espírito Santo, especialmente Santa Maria de Jetibá cidade pela qual nutre grande carinho.

Sobre Santa Maria de Jetibá, Antonio costuma dizer: "Uma cidade com sua grandiosidade da agricultura familiar e sua cultura, sendo aqui o berço de águas com grande relevância para uma relação entre o homem do campo e as belezas naturais." Esse olhar sensível e técnico ao mesmo tempo reflete seu amor pela natureza e seu profundo respeito pela cultura local.

Formado em Tecnologia de Saneamento Ambiental, com pós-graduação em Gestão e Análise Ambiental, Antonio alia conhecimento técnico à prática vivida ao longo de décadas. Seu trabalho sempre foi pautado pelo compromisso com a sustentabilidade, a preservação dos recursos hídricos e a valorização das comunidades onde atua.

O homenageado é acima de tudo, um homem comprometido com a vida, a família e o meio ambiente uma referência no saneamento ambiental capixaba.

Sendo assim, é inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de maio de 2025.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP